



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.-----

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria Alves da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Manuel Paulino Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

Não compareceu à reunião a Senhora Vereadora Vanda Patricia Arruda Bettencourt Macedo Alves, ausente por motivos de saúde de familiar.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente da Câmara dá conhecimento ao Executivo do relatório da Inspeção Administrativa Regional, remetido a esta Câmara Municipal, sob os ofícios referência SAI-IAR/2008/43 de 25 de Fevereiro, com registo de entrada na Câmara número 1367 de 29 de Fevereiro de 2008 e SAI-IAR/2008/54 de 29 de Fevereiro, com o registo de entrada na Câmara número 1392/2008 de 5 de Março, constituído por sete volumes: Relatório (vol.1), Documentos (vols 1 e 2), Parecer nº 45/2007 da Procuradoria Geral da República, Pareceres números 20/INT-IAR/2007 e 3/INT-IAR/2008, respectivamente, de 13

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large stylized symbol and several lines of text.

de Agosto e 13 de Fevereiro e INT -IAR/2007/21, de 29 de Junho, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos.-----

Sobre o conteúdo deste Relatório da Inspeção e do Parecer da Procuradoria Geral da República, a Presidente da Câmara manifesta a sua satisfação pela Procuradoria Geral da República vir também concluir pela legalidade da nomeação do Chefe de Gabinete e pela conformidade legal do respectivo despacho, tal como já havia sido enunciado no parecer proferido pela Provedoria de Justiça e no Parecer do Especialista em direito administrativo Dr. Carlos Farinha, confirmando-se assim, que não houve da parte da Presidente do Município violação da lei.-----

No âmbito do conteúdo dos já referidos documentos quanto à continuação de acumulação de funções do Chefe de Gabinete, a Presidente da Câmara deu conhecimento da comunicação do Chefe de Gabinete com registo de entrada número 1376/2008 de 03 de Março, informando sobre a suspensão das suas funções na Universidade de Évora, encontrando-se assim já regularizada a situação apontada no parecer nº 3/INT-IAR/2008, de 13 de Fevereiro, do Inspector Regional Antero Fernandes Rolo, objecto de despacho de concordância do Vice Presidente do Governo Regional dos Açores.-----

Sem prejuízo do acima referido, a Presidente de Câmara não deixa de fazer notar que não foi suficiente ao Governo Regional dos Açores confiar no parecer emitido por Sua Excelência o Provedor de Justiça, em 20 de Agosto de 2007, sobre o mesmo assunto, abrindo um precedente em relação a consultas à Procuradoria Geral da República, que marcará certamente, em nome da igualdade de tratamento, as demais acções inspectivas e independentemente da constituição partidária dos organismos visados.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'P.O.' and 'C.P.'.

Quanto ao volume de irregularidades verificadas pela Inspeção Administrativa Regional, nos processamentos administrativos e financeiros (em relação às quais se não esperava, face à autoridade e conhecimento que a chefia administrativa desta Câmara Municipal usa anunciar na orientação dos serviços administrativos – à semelhança do que defendeu na informação sobre a legalidade da nomeação do Chefe de Gabinete), a Presidente de Câmara lamenta a quantidade de anomalias registadas, cujas causas merecem, ao nível interno dos serviços, ser objecto de imediata apreciação, nomeadamente quanto aos procedimentos, responsabilidades e medidas que eventualmente acarretarão, deliberando dever proceder a Divisão Administrativa e Financeira, à sua regularização, dentro do prazo concedido pela Inspeção Administrativa Regional e de acordo com o disposto nos anexos 1 e 2 (valores processados e pagos indevidamente), do presente relatório e em conformidade com o parecer número 20 INT-IAR/2007.-----

2 – Assinatura do Protocolo de Geminação com Bombinhas - Santa Catarina – Brasil.-----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara que se vai deslocar na próxima semana a Bombinhas - Santa Catarina, no Brasil, para assinar o protocolo de Geminação já aprovado em Câmara e em Assembleia Municipal no ano de 2006.-----

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**-----
- 2- 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**-----
- 3- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.**-----
- 4- OBRAS PARTICULARES.**-----
- 5- EXPEDIENTE DIVERSO.**-----

6- INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

7- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Março de dois mil e oito, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades	191 742,37 €
Total do movimento da Tesouraria	201 769,86 €
Em documentos.....	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	142 516,13 €
De operações de Tesouraria:.....	49 226,25 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 – 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a 2ª alteração ao orçamento de receita no valor de 10 000,00 € e da despesa no valor de 92 950,00 €, correspondendo 43 400,00 € a despesas correntes e 39 550,00 € a despesas de capital.-----

A referida alteração, aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara, exarado a 26 de Fevereiro, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL tendo sido utilizadas como contrapartida da receita verbas sobranes noutras dotações.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, ratificar o despacho exarado.-----

3 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

Handwritten notes and signature:
FOLHA 14
[Signature]



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in the top right corner.

3.1 – Empreitada de “Condutas Adutoras de RL9 e RL10 e RR4 a RL10 e da Rede de Distribuição Dependente de RL10, no Caminho do Estreito e Caminho das Terras” – Pano de Segurança e Saúde do projecto.-----

Foi presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde do projecto da empreitada acima referenciado, que não foi elaborado aquando da elaboração do processo de concurso porque não era obrigatório, mas que foi solicitado ao Gabinete Projectista para que o elaborasse a fim de ser remetido à empresa a quem foi adjudicada a empreitada.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1. – Pedido de Destaque

4.1.1.– De Cidália Ávila da Cunha, N.I.F.: 233 891 161, com residência na Rua Bento de Lima, 2 A, freguesia e concelho de São Roque do Pico, um pedido para aprovação de um pedido de destaque, a levar a efeito na área descoberta do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º02019/160204, com o art.º matricial 1293, sito no lugar do Império, da freguesia da Piedade. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4.2. - Projectos de Arquitectura

4.2.1. P. n.º 15/2004 - De Ana Paula Vieira da Silva, N.I.F.: 202 556 115, com residência no Caminho de Cima, 17, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para nova aprovação de um projecto de arquitectura, em virtude do

Handwritten notes and signature in the top right corner, including the word "Foros" and a signature.

anterior licenciamento ter caducado, para reabilitação/ampliação de moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

4.2.2. P. n.º42/2007 – De John Michael Murray, N.I.F.: 229 261 256, com residência na Estrada Regional 1-2.ª, 05, Foros, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para legalização de comércio, a levar a efeito nos Foros, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer do Arquitecto Municipal.-----

4.2.3. P. n.º47/2007 – De Cindy Goulart Freitas, N.I.F.: 232 792 372, com residência no Caminho do Calhau, 23, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação constituição de condomínio fechado na modalidade de propriedade horizontal, a levar a efeito no Caminho do Calhau, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

4.2.4. P. n.º11/2008 – De Manuel José Vieira, N.I.F.: 152 798 994, com residência na Estrada Regional 1-2.ª, 18, Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para legalização de Casa de Aprestos, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

5 – EXPEDIENTE DIVERSO.

5.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 365/2008, datado de 09 de Janeiro, informando que foram processadas as seguintes bonificações de juros de empréstimos municipais, no âmbito da Cooperação Financeira Indirecta: -----

Plano de Pormenor das Lajes do Pico ----- 111,01 €

Recuperação do Forte de Santa Catarina ----- 264,41 €

Recuperação do Edifício da Fábrica da Baleia ----- 675,26 €

O Executivo tomou conhecimento

5.2 - Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios números 15 a 18/2008, o primeiro datado de 19 de Fevereiro e os restantes datados de 20 de Fevereiro, remetendo comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes às rubricas abaixo descritas:-----

Manutenção da Rede Viária ----- 152,00 €

Caminho dos Fetais ----- 4 345,28 €

Caminho Entre Cabeços ----- 3 939,95 €

Beneficiação da Zona de Lazer da Manhêna ----- 1 581,01 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados. Após vistoria às obras o Gabinete Técnico informa que as despesas apresentadas foram gastas nas referidas obras.-----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a checkmark and illegible signatures.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia. -----

5.3 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 23/2008, datado de vinte e dois de Fevereiro, remetendo os comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes às rubricas abaixo descritas: -----

Arranjos Urbanísticos (Igreja) -----	45,00 €
Manutenção das Instalações sanitárias e balneários públicos -----	70,00 €
Caminho do Jogo da Bola -----	2 798,50 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados. Após vistoria às obras, o Gabinete Técnico informa que as despesas apresentadas foram gastas nas referidas obras. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia. -----

5.4 - Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o ofício número 244/24, datado de 29 de Janeiro, comunicando que o Senhor Vereador Sérgio Renato Azevedo de Sousa, faltou à reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMRAA, realizada no passado dia 07 de Novembro de 2007. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

6 - INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1 - Delegações de Competências - Junta de Freguesia da São João.

O Gabinete Técnico da Divisão de Obras, através de informação datada de 05 de Março de 2008, atesta que os montantes de despesa apresentados pela Junta de



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Freguesia de São João, a coberto do seu ofício número 04/2008 de 07 de Fevereiro, encontram-se empregues nas referidas obras. -----

6.2 - Delegações de Competências – Junta de Freguesia de Ribeiras.-----

O Gabinete Técnico da Divisão de Obras, através de informação datada de 05 de Março de 2008, atesta que os montantes de despesa apresentados pela Junta de Freguesia de Ribeiras, a coberto do seu ofício número 06/2008 de 13 de Fevereiro, encontram-se empregues nas referidas obras. -----

Os assuntos referidos nos pontos 6.1 e 6.2, foram presentes à reunião do Executivo do passado dia 21 de Fevereiro, ficando apenas a aguardar o relatórios acima descritos, a fim de poderem ser efectuadas as respectivas transferências. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

7 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Bárbara Queiroz* *Balace*, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

[Handwritten signatures and names]

